

Resposta referente ao Pregão Presencial nº 084/2019

Contratação de serviços de engenharia consultiva especializada na execução de gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Catalão em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto –SAE

A equipe de Engenharia da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE avaliou a Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada pela empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA e constatou que a empresa possui vasta experiência em obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, porém a obra objeto do gerenciamento é uma obra de esgotamento sanitário com Estação de Tratamento de Esgoto (tratamento por reatores anaeróbicos), Estação elevatória e Coletor de Esgoto. E conforme apontado no **item 6.1** do Termo de Referência, a obra se caracteriza por elevado grau de detalhamento e complexidade, exigindo profissionais com CAT na área específica de Saneamento com foco em Estações de Tratamento de Esgoto e/ou Água.

6.1. A Contratação de Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Catalão/GO com recurso proveniente do Termo de Compromisso nº 0350887-10/2011 MCIDADES – PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO, justifica-se, uma vez que os serviços possuem caráter de transitoriedade, e necessitam de um maior detalhamento e complexidade nas Obras de Saneamento. Estes dois aspectos determinam a necessidade da contratação de Empresa de Engenharia Consultiva especializada no apoio ao gerenciamento e na assistência à fiscalização da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO –SAE, em face do volume de trabalho demandado para conduzir e gerir adequadamente obras desse tipo.

No **item 4** do Termo de Referência também é apontada composição mínima da equipe técnica de engenharia necessária para realizar o gerenciamento da obra. Na descrição da equipe técnica é demandada além da formação de engenharia civil ou sanitária, a experiência profissional em gerenciamento e fiscalização de obras de sistemas de abastecimento de água e/ou esgoto.

4.4 .01 (um) Coordenador/Gerente de Obras: que deverá ser um profissional de nível superior com formação em engenharia civil ou engenharia sanitária com experiência profissional em coordenação técnica de equipe multidisciplinar nos seguintes serviços: fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água ou sistema de esgotamento sanitário ou gerenciamento técnico de contratos de obras de sistema de abastecimento de água ou sistema de esgotamento sanitário ou elaboração ou gerenciamento ou fiscalização de projetos de ampliação ou implantação de sistemas de abastecimento de água ou sistema de esgotamento sanitário.

4.5. 01 (um) Engenheiro Civil de Obra Sênior: que deverá ser um profissional de nível superior com formação em engenharia civil ou engenharia sanitária, com experiência em obras (supervisão ou fiscalização ou gerenciamento) de sistema de esgotamento sanitário ou sistema de abastecimento de água ou em projetos (elaboração ou gerenciamento ou fiscalização ou supervisão) de ampliação ou implantação de sistemas de abastecimento de água ou sistema de esgotamento sanitário.

4.6. 01 (um) Engenheiro Civil de Obra Pleno: que deverá ser um profissional de nível superior com formação em engenharia civil ou engenharia sanitária, com experiência em obras (supervisão ou fiscalização ou gerenciamento) de sistema de esgotamento sanitário ou sistema de abastecimento de água ou em projetos (elaboração ou gerenciamento ou fiscalização ou supervisão) de ampliação ou implantação de sistemas de abastecimento de água ou sistema de esgotamento sanitário.

A CAT (Figura 1) apresentada pela empresa contém em sua descrição complementar à assessoria de gestão nos serviços de execução de pavimentação, reconstrução de obras de artes especiais e processos de licenciamento ambiental, **não** sendo apontado em nenhum momento obras de saneamento complexas como elevatórias, coletores e estações de tratamento de água e/ou esgoto.

Figura 1 - Descrição complementar/Resumo do Contrato da CAT apresentada

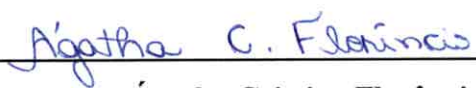
12-03-20

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Instrumento Contratual: 004/2016-SINFRA. Finalidade: assistir e subsidiar a SINFRA/MT em todas as etapas do Programa Proestradas, anteriormente denominado MT Integrado, englobando os programas Proestradas Construção, Proestradas Reconstrução e Proconcreto, em diversos municípios do Estado de Mato Grosso. Do escopo dos serviços de gerenciamento dos empreendimentos da SINFRA/MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos: 1. Acompanhamento físico-financeiro da execução dos serviços de pavimentação, reconstrução e execução de obras de artes especiais (OAE's), com a emissão de relatório mensal e trimestrais, sobre o andamento dos serviços, acompanhamento dos procedimentos legais e licenças para a execução dos serviços com ênfase na gestão ambiental, 2. Apoio à SINFRA/MT na coordenação das entidades envolvidas na execução dos programas de pavimentação, reconstrução e de OAE's, 3. Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços.

SUBSTITUIÇÃO A ART 2530713

Sendo assim, após a avaliação da CAT apresentada, concluímos que a empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA **não** apresentou o acervo técnico necessário para demonstrar a experiência demandada para gerenciamento da obra objeto do Termo de Referência.



Ágatha Cristine Florêncio
Engenheira Civil
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE